EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do **PSC (Partido Social Cristão),** com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos Roberto Casteglione Dias uma **FISCALIZAÇÃO A INVASÃO DE ÁREA PÚBLICA no bairro Gilson Carone, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Esta Área é instrumento de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta junto ao MPES que está sendo invadida, inclusive com um agravante, movimentação de terra sem licenciamento, como se dono fosse, chegando denúncia a esta casa.

V. Exa. sabe, sem dúvida, que precisamos cuidar da coisa pública com isonomia e imparcialidade.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de Abril de 2013.

PR DELANDI PEREIRA MACEDO
Vereador do PSC (Partido Social Cristão)

DOCUMENTO: Indicação
PROTOCOLO GERAL: 1249/2013
NÚMERO PRÓPRIO: 144/2013
DATA PROTOCOLO: 23/04/2013

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"